

DECRETO Nº 159/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 6.357.271,74 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 70154 - Referente a aquisição e investimentos no Technopark - SIT 83410 - convenio 004 SEIA C/C 86470-6, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), e da Fonte 70161 - Obras de Infraestrutura e Duplicações de Estradas, no valor de R\$ 5.777.271,74 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 159 DE 29/06/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.1351	Desenvolvimento de Ações Tecnológicas (Aquisição de Terreno, Infraestrutura, Construções e Equipamento)	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 70154	R\$ 580.000,00
15.451.0005.1350	Obras de Infraestrutura e Duplicações de Estradas	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70161	R\$ 5.777.271,74
TOTAL GERAL					R\$ 6.357.271,74
TOTAL GERAL					6.357.271,74

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/07/2026 DE N.º 3566
UMUARAMA, 06/07/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS